



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

Decreto n.º 152/2000

Seropédica, 29 de Dezembro de 2000.

Considero que será realizada e que na rubrica correspondente à tal despesa o saldo esta insuficiente, necessitando de suplementação.

Considero ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar esta previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (lei do orçamento anual referente ao exercício de 2000).

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 360.317,65 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos) destinados as Secretarias e distribuidos conforme o ANEXO I.

No ANEXO II ficam demonstrados a origem de recursos orçamentários e financeiros. O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17-03-64, Artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29-12-99, Artigo 6.º Parágrafo 1.º e 2.º.

### RESOLVE

Art.1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 360.317,65 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos).  
Art.2.º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei n.º 101/99 de 29-12-99, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.  
Art.3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

ED. DE:

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0902	4120	0008492522097	10	10.000,00	
0902	3132	0008492522097	10	10.000,00	
0902	3131	0008492522097	10	35.000,00	
0902	3120	0008492522097	10	25.000,00	
0902	3120	0008421882041	10	30.000,00	
0902	4120	0008421882041	10	20.000,00	
0902	3131	0008421882041	10	10.000,00	
0902	4120	0008421872041	10	20.000,00	
0902	3132	0008421872041	10	10.000,00	
0902	3131	0008421872041	10	10.000,00	
0902	4120	0008411902047	10	25.000,00	
0902	3131	0008411902047	10	50.000,00	
0902	3111	0008421882041	10		225.000,00
1701	3111	0011653632071	00	50.000,00	
1301	4110	0016915751044	00	10.000,00	
1301	4110	0016885341046	00	15.000,00	
1101	4110	0008421961031	00	5.000,00	
1001	4120	0013754292084	00	5.000,00	
1001	3132	0013754322016	00	5.000,00	
1001	3132	0013754292084	00	5.000,00	
0901	4120	0008492522097	00	10.000,00	
1001	3111	0013750212055	00		105.000,00
0701	3111	0003080212030	00	317,65	
0601	3253	0015824922023	00		317,65
<b>TOTAL</b>					<b>360.317,65</b>
					<b>360.317,65</b>